



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, EM 24 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, iniciou-se a 1ª Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Marcelo José de Lemos, com a presença de todos os Vereadores. Confirmado o “Quorum” regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e convidou o Vereador Wallisson Valmir Bonfim Amaro a proceder a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura o Presidente colocou em votação as Atas das 38ª e 39ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 02 e 04 de dezembro de 2025. Em votação: Aprovadas pelos Vereadores presentes. Fizeram parte da Mesa o Prefeito Affonso Candido e o Senhor Anderson Prudente de Oliveira – ex-vereador desta Casa de Leis. Na sequência passou-se às Homenagens Póstumas desta Casa de Leis aos cidadãos, que com seus relevantes trabalhos, marcaram suas trajetórias na sociedade jiparanaense: Senhor Selmi Castro, Senhor Orli Pagoto e Senhor Marcos Rogério Alcântara Barbosa. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal, Affonso Antônio Cândido, que usou a tribuna para deixar sua mensagem de compromisso com o Município na abertura dos trabalhos deste Período Legislativo. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wesley da Silva Brito, que procedesse a leitura do Expediente. **Pequeno Expediente: Lei n. 3801**, de 08 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n. 3464, de 23 de dezembro de 2021 - Plano Diretor Municipal e dá outras providências”; **Lei n. 3802**, de 08 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no âmbito das Secretarias de Administração, Saúde e Educação, e dá outras providências”; **Lei n. 3803**, de 08 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Modifica a Lei nº 3284, de 7 de novembro de 2019; revoga a Lei nº 3618, de 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências”; **Lei n. 3804**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a remuneração dos integrantes do Grupo Unificado de Fiscalização do Município de Ji-Paraná; revoga a Lei Municipal n. 2150, de 4 de maio de 2011 e suas alterações; e dá outras providências”; **Lei n. 3805**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Ji-Paraná e dá outras providências”; **Lei n. 3806**, de 05 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Municipal 965/2000, de 31 de março de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e dá outras providências”; **Lei n. 3807**, de 05 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera a Lei n. 1756, de 11 de março de 2008, que Regulamenta a denominação de ruas no Bairro Alto Alegre”. **Ofício n. 23/AJ/GABPREF/2026**, de 29 de janeiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3302, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, o imóvel que especifica, e dá outras providências”; **Ofício n. 29/AJ/GABPREF/2026**, de 13 de fevereiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3303, que “Regulamenta o procedimento de parcelamento tributário no âmbito do Município de Ji-Paraná - Rondônia e dá outras providências”; **Ofício n. 30/AJ/GABPREF/2026**, de 18 de fevereiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3304, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências”; **Ofício n. 31/AJ/GABPREF/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3305, que “Altera o artigo 127 da Lei Municipal nº 1.405, de 22 de julho de 2005, para dispor sobre o início da contagem da licença-maternidade na hipótese de internação hospitalar da parturiente ou do recém-nascido, e dá outras providências.”; **Ofício n. 32/AJ/GABPREF/2026**, de 23 de fevereiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3306, que “Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022”; **Ofício n. 33/AJ/GABPREF/2026**, de 23 de fevereiro de 2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 3307, que

Wesley

X



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, e dá outras providências”; **Ofício nº 352/DIRCON/AGERJI/2025**, de 15 de dezembro de 2025, encaminhando Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício nº 1038/IPREJI/2025**, de 12 de dezembro de 2025, encaminhando Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício nº 381/2025/FCJP/RO**, de 15 de dezembro de 2025, encaminhando Prestação de Contas da Fundação Cultural de Ji-Paraná, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício nº 047/CGC/PMJP/2025**, de 15 de dezembro de 2025, encaminhando Prestação de Contas Consolidada da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício nº 384/PRES/AMT/2025**, de 15 de dezembro de 2025, encaminhando Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício nº 003/CGC/PMJP/2026**, de 14 de janeiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas Consolidada da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício nº 040/IPREJI/2026**, de 15 de janeiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício nº 124/IPREJI/2026**, de 11 de fevereiro de 2026, encaminhando a documentação anexa referente à Prestação de Contas do mês de dezembro de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, em substituição àquela anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 040/IPREJI/2026, de 15 de janeiro de 2026; **Ofício nº 008/DIRCON/AGERJI/2026**, de 15 de janeiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício nº 07/PRES/AMT/2026**, de 15 de janeiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício nº 02/2026/FCJP/RO**, de 15 de janeiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas da Fundação Cultural de Ji-Paraná, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício nº 004/CGC/PMJP/2025**, de 28 de janeiro de 2026, encaminhando anexa documentação, traduzida no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre do Exercício de 2025 e Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre do Exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná; **Ofício nº 125/IPREJI/2026**, de 11 de fevereiro de 2026, encaminhando a documentação anexa traduzida na Prestação de Contas referente ao mês de janeiro de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI; **Ofício nº 006/CGC/PMJP/2026**, de 13 de fevereiro de 2026, encaminhando a documentação anexa, traduzida na Prestação de Contas Consolidada da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de Janeiro de 2026; **Ofício nº 13/2026/FCJP/RO**, de 18 de fevereiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas da Fundação Cultural de Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro de 2026; **Ofício nº 27/DIRCON/AGERJI/2026**, de 13 de fevereiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas Mensal referente ao mês de janeiro/2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI; **Ofício nº 32/PRES/AMT/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, encaminhando Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, referente ao mês de janeiro de 2025; **Ofício Interno n. 102/CONT/2025**, de 15 de dezembro de 2025, encaminhando a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de novembro de 2025; **Ofício Interno n. 05/CONT/2026**, encaminhando a Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2025 da Câmara Municipal de Ji-Paraná; **Ofício Interno n. 3/CONT/2026**, de 15 de janeiro de 2026, encaminhando a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de dezembro de 2025; **Ofício Interno n. 07/CONT/2026**, de 29 de janeiro de 2026, encaminhando a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de dezembro de 2025 (ID 144873). Esclarece-se que a presente remessa substitui aquela anteriormente encaminhada por meio do Ofício Interno nº 3/CONT/2026, em razão dos motivos devidamente expostos na justificativa l de 29/01/2026 (ID 144887); **Ofício Interno n. 13/CONT/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, encaminhando a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro

*Wesley*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

de 2026. **Projeto de Lei n. 4454**, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Marcelo José de Lemos, que “Acrescenta os §§ 4º a 10 ao art. 19 da Lei Municipal nº 605, de 2 de maio de 1994, para permitir a utilização de caminhonetes e camionetas no serviço de táxi no Município de Ji-Paraná; **Projeto de Resolução n. 268/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, que “Altera o Anexo Único da Resolução nº 212, de 2 de dezembro de 2025, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa de material inservível e imprestável”. **Requerimento S/N**, assinado por 17 (dezessete) Vereadores, requerendo após deliberação em Plenário, a inclusão, discussão e votação única na pauta da Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária, dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n. 4453/2026, (3302 de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, o imóvel que especifica, e dá outras providências”, Projeto de Lei n. 4458/2026 (3306 de origem), que “Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022” e Projeto de Resolução n. 268/2026, que “Altera o Anexo Único da Resolução n. 212, de 2 de dezembro de 2025, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa de material inservível e imprestável”. Em votação: Aprovado pelos Vereadores presentes. **Indicações ao Prefeito Municipal: Do Vereador Marcelo José de Lemos: n.001/2026**, solicitando o envio de Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei nº 001/2026, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção do Câncer de Colo do Útero em Mulheres Paraplégicas, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências” (*Anexo Anteprojeto de Lei 001/2026*). **Do Vereador Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira: n.002/2026**, solicitando pavimentação asfáltica da Rua Porto Franco – Bairro Boa Esperança; **n.003/2026**, solicitando construção da Ponte do Riachuelo – Linha 90; **n.004/2026**, solicitando providências no processo de realização de cirurgias no âmbito do Hospital Municipal, bem como das cirurgias eletivas; **n.005/2026**, solicitando, implantação de uma lombada (quebra-molas) em frente à Escola Alejandro Yague Mayor, no bairro Jorge Teixeira; **n.006/2026**, solicitando instalação de lombada (quebra-molas) na Rua Rondônia, esquina com a Avenida Castelo Branco, no Bairro Presidencial. **Do Vereador Ademir Pereira: n.007/2026**, solicitando patrolamento com urgência na Rua dos Colegiais, Bairro Parque São Pedro, Primeiro Distrito desta cidade; **n.008/2026**, solicitando serviço de recomposição asfáltica (tapa-buraco) em virtude de manutenção na rede de água. na Rua Porto Rico, Bairro Boa Esperança, Segundo Distrito desta cidade; **n.009/2026**, solicitando serviço de troca de lâmpadas incandescentes, na Rua Alfredo Forte, Bairro Rondon, Segundo Distrito desta cidade. **Do Vereador Ademilson Procópio Anastácio: n.010/2026**, solicitando substituição das luminárias existentes, por novas luminárias em LED, com aumento de potência, na Rua Jasmim, no trecho entre a Rua Piauí e a Rua José Rios, localizada no Bairro Santiago; **n.011/2026**, solicitando substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED, no Bairro São Bernardo, localizado ao lado do Bairro Santiago KM 5, no 1º Distrito; **n.012/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Alto Alegre; **n.013/2026**, solicitando que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED em todas as vias do Bairro Boa Esperança, no 2º Distrito; **n.014/2026**, solicitando que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Carneirinho; **n.015/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas em LED, no Bairro Green Park; **n.016/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED no Bairro Green Ville 1, localizado no 2º Distrito; **n.017/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Green Ville 2, localizado no 2º Distrito; **n.018/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Orleans 1; **n.019/2026**, solicitando que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED, no Bairro Orleans 2; **n.020/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED no Bairro Park Brasil 1, localizado no 2º Distrito; **n.021/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED, no Bairro Park Brasil 2, localizado no 2º Distrito; **n.022/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas

Wesley



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

convencionais por luminárias em LED, no Bairro Planalto 2; **n.023/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED no Bairro Rondon 1, no 2º Distrito; **n.024/2026**, solicitando que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED no Bairro Rondon, localizado no 2º Distrito; **n.025/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Talismã; **n.026/2026**, solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais, por luminárias em LED, no Bairro Terra Nova, no 2º Distrito; **n.027/2026**, solicitando que seja feito a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED, no Bairro Vila Urupá (Setor Industrial KM 7), incluindo também a área das indústrias ali localizadas; **n.028/2026**, solicitando que seja feito a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED, no Bairro Vila Urupá (Setor Industrial), incluindo também a área das indústrias ali localizadas; **n.029/2026**, solicitando que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED no Setor Chacareiro Itaipirema, em frente à Escola Tupi. **Do Vereador Wanderson Candido de Araújo Aguiar: n.030/2026**, solicitando um estudo para que possa implantar sinalização no cruzamento da Avenida Governador Jorge Teixeira com a Rua Argemiro Luis Fontoura, Bairro Nossa Senhora de Fátima; **n.031/2026**, solicitando a implantação de sinalização nas lombadas existentes no trecho da RO-135, compreendido entre o Bairro Cidade Jardim e a rotatória do Anel Viário, no 3º Distrito; **n.032/2026**, solicitando a Implantação de uma Placa de Lombada na Avenida Cloves Arraes em frente ao Centro de Esporte Barcelona, Bairro Urupá; **n.033/2026**, solicitando a inclusão da Rua Barão do Rio Branco no cronograma de planejamento de pavimentação asfáltica deste município, no trecho que compreende entre a Rua Boa Vista à Rua Pr. Paulo Leivas Macalão, Bairro Val Paraíso; **n.034/2026**, solicitando a desobstrução do canal localizado na Rua das Pipocas esquina da Rua Eduardo Silva, Bairro União 2; **n.035/2026**, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua dos Profetas, Bairro Jardim Flórida; **n.036/2026**, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua Boa Vista (k0) entre a Rua João Batista Neto (T12) e a Rua Aurélio Bernardi (T13) Bairro Val Paraíso; **n.037/2026**, solicitando a realização de limpeza e retirada de entulhos e galhos acumulados na Rua Barão do Rio Branco entre a Rua Boa vista e a Rua Amapá, Bairro Val Paraíso.; **n.038/2026**, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua Madri entre a Avenida São Paulo e a Rua Guanabara, Bairro Alto Alegre; **n.039/2026**, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua Chico Mendes no Parque São Pedro. **Do Vereador Licomedio Pereira da Silva: n.040/2026**, solicitando recapeamento da Avenida Odilon Rios em toda sua extensão, no Bairro Veneza; **n.041/2026**, solicitando o envio de Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei nº 002/2026, que Dispõe sobre o Programa "Multa Solidária", que autoriza a conversão de penalidades pecuniárias aplicadas pela Guarda Municipal em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea, e dá outras providências" (Anexo Anteprojeto n. 002/2026). **Do Vereador Wallisson Valmir do Bonfim Amaro: n.042/2026**, solicitando instalação de um redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), devidamente sinalizado, acompanhado de faixa de pedestre, na Rua Manoel Franco, entre as Ruas T-3 e T-4, em frente à Creche Nosso Lar. **Da Vereadora Rosana Pereira Lima: n.043/2026**, solicitando estudo técnico, planejamento e execução de obra para construção de calçada nos arredores da CMEIEF Parque dos Pioneiros; **n.044/2026**, solicitando estudo técnico, planejamento e execução de áreas destinadas ao lazer pet denominadas "Parque PET" nas seguintes áreas públicas municipais: CEDEL (Centro de Desenvolvimento e Lazer), Beira-Rio Cultural, Praça Jardim dos Migrantes; **n.045/2026**, solicitando manutenção, reparo e estudo técnico da ponte localizada na Linha 24, km 9, zona rural do Município. **Do Vereador Márcio Alves de Freitas: n.046/2026**, solicitando o envio de Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei nº 003/2026, que "Institui no âmbito do Município de Ji-Paraná, a Ajuda de Custo para Atividade Delegada Municipal – ACADM, autoriza a celebração de convênio com o Estado de Rondônia e dá outras providências" (Anteprojeto de Lei n. 003/2026 anexo). **Moção de Aplausos n. 001/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Márcio Freitas, que expressa homenagem e reconhecimento ao Mestre em História, Psicólogo, servidor público como Analista Ambiental do SEDAM, e atualmente Gerente Regional de Gestão Ambiental,

*Marta*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Sr. Hermerson Alvarenga, pela relevante conquista recente em competição a nível nacional representando com honras o Estado de Rondônia e, em especial, ao Município de Ji-Paraná. Em votação: aprovada pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação no Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela Ordem o Vereador Licomedio Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando que o tempo de fala para cada Vereador no Grande Expediente fosse de 05 (cinco) minutos. Em votação: aprovado pelos Vereadores presentes. **Foram oradores os Vereadores: Rosana Pereira Lima** (aparteou sua fala o Vereador Wanderson Santos de Mattos), **Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira** (aparteou sua fala a Vereadora Rosana Pereira Lima), **Vereador Lourenil Gomes da Silva, Márcio Alves de Freitas, Weslei da Silva Brito, Edison Fidelis de Souza Junior, Maycon Roberto Silva** (apartearam sua fala os Vereadores Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira e Lourenil Gomes da Silva), **Ademilson Procópio Anastácio** (aparteou sua fala os Vereadores: Rosana Pereira Lima e Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira) e **Marcelo José de Lemos** (aparteou sua fala o Vereador Lourenil Gomes da Silva). Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da palavra no Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Weslei da Silva Brito, que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Pela Ordem o Vereador Wallisson Valmir Bonfim Amaro fez requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura dos Projetos constantes na Ordem do Dia. Em votação: Aprovado pelos Vereadores presentes. Discutiram o Projeto de Lei n. 4453/2026 (3302 de origem) os Vereadores: Rosana Pereira Lima, Márcio Alves de Freitas e Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira. Não havendo mais Vereadores para discussão, passou-se para votação: Aprovado o **Projeto de Lei n. 4453/2026 (3302 de origem)**, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, o imóvel que especifica, e dá outras providências”, em discussão e votação única, por 17 (dezesete) votos favoráveis. Discutiu o Projeto de Lei n. 4458/2026 (3306 de origem) o Vereador Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira. Não havendo mais Vereadores para discussão, passou-se para votação: Aprovado o **Projeto de Lei n. 4458/2026 (3306 de origem)**, que “Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022”, em discussão e votação única, por 17 (dezesete) votos favoráveis. Não havendo Vereadores para discussão, passou-se para votação: Aprovado o **Projeto de Resolução n. 268/2026**, que “Altera o Anexo Único da Resolução n. 212, de 2 de dezembro de 2025, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa de material inservível e imprestável”, em discussão e votação única, por 17 (dezesete) votos favoráveis. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação na pauta da Ordem do Dia, passou-se para as **Explicações Pessoais**: O Vereador Wanderson Cândido de Araújo fez esclarecimento sobre o Projeto de Lei n. 4453/2026 (3302 de origem). Não havendo mais Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de março de 2026, às 9 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



**WESLEI DA SILVA BRITO**  
1º Secretário da CMJP



**MARCELO JOSÉ DE LEMOS**  
Presidente da CMJP